

Boletim de Serviço

nº 442, de 04 de janeiro de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1258, de 28 de dezembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1260, de 28 de dezembro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1262, de 29 de dezembro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1263, de 30 de dezembro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI Nº 01, de 03 de janeiro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 03, de 03 de janeiro de 2022.....	09

Portaria-SEI nº 1258/21, de 28 de dezembro de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento da paciente assistida pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame Genotipagem Alfa 1 Antitripsina para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2437964

II - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1241616

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 1260/21, de 28 de dezembro de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento da paciente assistida pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame Dosagem de Succinilacetona para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2437964

II - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1241616

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 1262/21, de 29 de dezembro de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento da paciente assistida pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização dos exames **Anticorpo Antiestreptolína O; Complemento total CH50**; para a paciente Nycoly Martins Dos Santos, HC-UFMG/Ebserh

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2437964

II - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1241616

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 1263, de 30 de dezembro de 2021

A **Superintendente substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([18455629](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição, em regime de consignação, de aparelhos auditivos e implantes cocleares. Trata-se da aquisição de OPME (Aparelhos Auditivos e Implantes Cocleares), visando a continuidade da assistência e restabelecimento da função auditiva dos usuários do HC-UFMG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 2238573

II- Adriane da Silva Assis, SIAPE: 1144104

II- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

IV- Patrícia Paula Dias de Sá, SIAPE: 2261732

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 001/22, de 03 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE CATÉTER DUPLO LÚMEN 7FR**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº SEI 003, de 03 de janeiro de 2022

Designação de Equipe de Elaboração do PDTIC

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA 337/17 DE OUTUBRO DE 2017 publicada no [Boletim de Serviços HC-UFMG nº 39 de 17 de outubro de 2017](#).

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o período de 2022 a 2023, nos termos desta Portaria.

Art. 2. O PDTIC deverá abranger as necessidades de soluções de tecnologia da informação e comunicação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HC-UFMG/Ebserh.

Art. 3. Designar os seguintes colaboradores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC:

I – Aguinaldo de Matos Fonseca, Coordenador;

II – Régia Rúbia Oliveira Saraiva.

III - Edivane Reis Duarte Fonseca

Art. 4. Cabe ao Coordenador da EqEPDTIC:

I - Definir o modelo de PDTIC a ser adotado, sendo preferencialmente o modelo do SISP;

II - Definir o cronograma de pontos de controle da elaboração do PDTIC;

III - Consolidar as informações fornecidas pela EqEPDTIC;

IV - Elaborar o Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC;

V - Elaborar o PDTIC.

Art 5. Cabe à EqEPDTIC:

I - Coletar informações relacionadas aos aspectos técnicos da tecnologia da informação;

II - Auxiliar na elaboração do PDTIC.

Art. 6. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Presidente do Comitê